ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 03 / 01 / 11.
Retirado 31 / 01 / 2011.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 156, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

"Prorroga Turno Único de jornada de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências".

O VEREADOR SILVIO PAULO KONDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Prorrogar Turno Único de Trabalho na repartição Publica da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do sul/RS, pelo período de 01 de janeiro de 2011 a 14 de fevereiro de 2011, devendo ser obedecido o seguinte horário:

- De segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Ver. **Silvio Paulo Kondra**
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Secretário